



PORTARIA Nº202, 1º DE DE OUTUBRO DE 2020

Concede Férias à Servidora Fernanda Luzia Gutoski Duarte
Figueredo.

Ezequiel de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Concede férias, no período de 09 de outubro de 2020 a 07 de novembro de 2020, à servidora FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE FIGUEREDO, matrícula 50911-01, investida no cargo de Agente Administrativo I, conforme disposto na Lei Complementar nº44/2014 nos artigos nº60 e seguintes.

Art. 2º Serão convertidas 1/3 das férias em pecúnia de acordo com ao artigo nº60, § 1º, que serão cumpridas do dia 09 de outubro ao dia 18 de outubro de 2020.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 11/11/2017 à 10/11/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 1º de outubro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>